



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

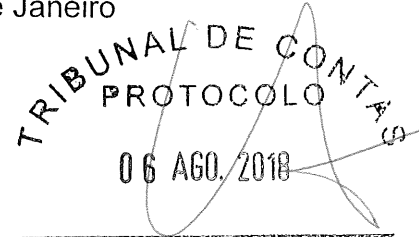
Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000
Telefone: (22) 3852-2141
email: previmiracema@miracema.rj.gov.br



OFÍCIO Nº 204 / 2018 / PREVIMIRACEMA

Miracema-RJ, 01 de Agosto de 2018

Do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema
Para Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Conselheira Mariana M. Willeman
Ref. Processo TCE 205.493-9-12
Janete Peixoto de Oliveira



Carlos Alberto Alvim
Matrícula 02/2366

Sra. Presidente,

Vimos pelo presente, em resposta ao determinado em diligência constante à fls. 50 do Processo TCE acima descrito, informar o que se segue:

- a) e b) Portaria publicada retificando a fundamentação constitucional e excluindo a menção à Lei Federal nº 10.887/04.
- c) Ficha financeira informando a remuneração da servidora no cargo efetivo referente ao mês anterior à data da aposentadoria.

Gostaríamos de ressaltar que a antiga Gestão desta Instituição de Previdência Social não atendeu às diligências citadas para o retorno deste Processo, porém a atual Gestão da Previ Miracema tem se empenhado em atender com o máximo de urgência as solicitações.

Atenciosamente,

Welson Luis de Carvalho Retamero
Diretor de Departamento de
Previdência Social
Portaria nº 044/2018